PONTOS	0 a 49,9	50 a 69,9	70 a 89,9	90 a 100
CONCEITO	INSUFICIENTE	REGULAR	BOM	EXCELENTE
DESCRIÇÃO	O servidor não atendeu às expectativas de desempenho definidas previamente.	O servidor atendeu parcialmente às expectativas de de-sempenho definidas previamente, necessitando melhorar a atuação.	O servidor atendeu às expectativas de desempenho definidas previa-mente, porém ainda apresentou as-pectos passíveis de melhora.	O servidor apresentou desem-penho plena-mente satisfatório quanto ao aspecto avaliado.

Chefia imediata
Servidor avaliado

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
1. PRODUTIVIDADE E QUALIDADE NO TRABALHO	PONTOS
1.1 Capacidade de cumprir as metas de trabalho dentro dos prazos previamente definidos, adminis-trando tempo e recursos para que possam ser alcançadas de acordo com os objetivos:	
1.2 Realizar seus trabalhos com exatidão e organização, fazendo bom uso de recursos disponí-veis, bem como com responsabilidade pelas atividades desenvolvidas:	
TOTAL DOS SUBCRITÉRIOS:	
MÉDIA DO CRITÉRIO:	
2. FREQUÊNCIA	PONTOS
2.1 Cumpre o horário integralmente:	
2.2 Quando falta, apresenta justificativa:	
TOTAL DOS SUBCRITÉRIOS:	
MÉDIA DO CRITÉRIO:	
3. COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO	PONTOS
Dedicação, interesse e resolução no desenvolvimento das tarefas, realizando-as dentro dos pra-zos e condições estipuladas, com uso adequado do material de trabalho:	
TOTAL DO CRITÉRIO:	
4. EFICIÊNCIA	PONTOS
4.1 Comportamento produtivo no âmbito de atuação em termos de quantidade e qualidade:	
4.2 É capaz de propor medidas adequadas em situações novas ou imprevistos de certa com-plexidade:	
4.3 Tem boas ideias e soluções para melhorar as tarefas e resultados dos trabalhos:	
TOTAL DOS SUBCRITÉRIOS:	
MÉDIA DO CRITÉRIO:	
5. RESPONSABILIDADE E ÉTICA	PONTOS
5.1 Cumpre com as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, zelando pelo equipamento/aces-sório sob sua responsabilidade:	
5.2 Cumpre seus deveres como servidor público, de forma imparcial e dentro da legalidade:	
5.3 Mantém comportamento respeitoso e profissional no trato com as pessoas:	
TOTAL DOS SUBCRITÉRIOS:	
MÉDIA DO CRITÉRIO:	
6. APROVEITAMENTO NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	PONTOS
Aplica o conhecimento adquirido nos cursos às atribuições do cargo:	
TOTAL DO CRITÉRIO:	
PONTUAÇÃO TOTAL – PROMOÇÃO:	

ANEXO III
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Identificação do Servidor Avaliado	
Servidor:	Matrícula:
Cargo:	Classe Atual:
Setor:	Referência Atual:
Apuração da Avaliação de Desempenho:	
Resultado da 1ª Avaliação de Desempenho:	
Resultado da 2ª Avaliação de Desempenho:	
Resultado da 3ª Avaliação de Desempenho:	
Média das Avaliações de Desempenho:	
Parecer Final	

Data: _____
Presidente: _____
Membro: _____
Membro: _____
Membro: _____

Protocolo: 1337415

PORTARIA Nº 580/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2026.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2897030;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS, Id. Funcional nº. 1430/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026, referente ao triênio de 09/09/2000 a 08/09/2003 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2026.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1337417

PORTARIA Nº 176, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5364, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 176, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2026 MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SEASTER						
DESPESA CORRENTE		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJUDH						
	01500000001	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	9.539.370,47	0,00	0,00	9.539.370,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	9.539.370,47	0,00	0,00	9.539.370,47
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	9.539.370,47	0,00	0,00	9.539.370,47
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.437.951,62	0,00	0,00	1.437.951,62
INVESTIMENTOS		0,00	1.437.951,62	0,00	0,00	1.437.951,62
	01500000001	0,00	1.437.951,62	0,00	0,00	1.437.951,62
DESENVOLTIME						
SÓCIO-ECONÔM						
CODEC						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00
	02501000061	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00
FDE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00